



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA N.º 0714
DE 14 DE MAIO DE 2.021
“ 488.º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO”
“ 72.º DA EMANCIPAÇÃO”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO,
usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E exonerar o senhor **IGOR
MATTHAUS MIRANDA LEITE**, do cargo em comissão de
**SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO**, de acordo com a Lei
nº 3.562 de 03 de dezembro de 2.012, com as alterações da Lei nº. 3917,
de 29 de junho de 2.018.

Registre-se e cumpra-se.

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro Próprio
Processo nº 180/2021
GP